



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 265/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 127/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 127/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a realização de levantamento quantitativo oficial e unificado das crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento que demandam atendimento especializado em saúde. Requer, ainda, que seja apurado o número de crianças e adolescentes que se encontram na fila de espera para atendimento especializado, a fim de possibilitar um retrato mais preciso da demanda existente no Município.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 473/2025, formulado Secretaria Municipal de Saúde, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 30 de outubro de 2025.

  
Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sarzedo/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	04/11/2025
Hora:	11:49
	
ASSINATURA -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Ofício nº : 473/2025**  
**Para : Procuradoria Jurídica**  
**Assunto : Resposta ao ofício nº 355/2025**  
**Data : 23 de Outubro de 2025**

Senhora Procuradora,

Em resposta ao ofício nº 355/2025 encaminhado por esta procuradoria, o qual solicita a realização de levantamento quantitativo oficial e unificado das crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento que demandam atendimento especializado em saúde, segue em anexo, Relatório da Coordenação da Atenção Primária à Saúde para esclarecimentos, conforme solicitado.

Na expectativa de atendimento a solicitação acima, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Fabiana Chaves Cabral**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Ilma. Sra.**  
**Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
**DD. Procuradora Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Coordenação de Atenção Primária à Saúde**

**Ofício:** 179/2025

**Data:** 22/10/2025

**Sector:** Coordenação de Atenção Básica/Sarzedo MG

**Destino:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Resposta ao ofício 355/2025 – Procuradoria Geral do município ref.: requerimento 127/2025

Prezada

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência para obtenção de um levantamento quantitativo oficial e unificado relativo às crianças e adolescentes diagnosticados com TEA e outras condições de neurodesenvolvimento - bem como à identificação da demanda (número de pessoas aguardando atendimento especializado) - a Coordenação de Atenção Básica apresenta os seguintes esclarecimentos e encaminhamentos:

1. Reconhecemos a relevância da demanda apresentada, pois o conhecimento preciso e atualizado do quantitativo de usuários, bem como da fila de espera, é condição fundamental para planejamento, priorização e valorização dos serviços de saúde voltados a esse público.

2. Informamos que, no momento, o levantamento ainda **não está concluído**. Especificamente, enfrentamos os seguintes aspectos que justificam a necessidade de prazo adicional para entrega de dados completos e consistentes:

- Houve uma interrupção no acompanhamento direto de algumas crianças, em particular por ausência temporária do profissional fonoaudiólogo - o que afetou o registro e monitoramento de atendimentos realizados.
- Consequentemente, alguns dados não foram incorporados ao sistema de informação da SMS, o que exige tratamento e consolidação antes da apresentação de um relatório formal.
- Estamos procedendo com a planilhação e unificação dos atendimentos realizados, dos diagnósticos ativos e pendentes, bem como da lista de espera de usuários que aguardam atendimento especializado.

3. Para dar concretude ao levantamento solicitado, propomos o seguinte cronograma:

- Até 30 dias: consolidação dos registros existentes pelas unidades de Atenção Básica, identificação das crianças/adolescentes com TEA e outras condições do neurodesenvolvimento com diagnóstico confirmado ou em processo de diagnóstico.
- Até 45 dias: elaboração de planilha unificada contendo número de usuários identificados mais o número de usuários em fila de espera para atendimento especializado; detalhamento por faixa etária, unidade de saúde/origem do encaminhamento e tipo de serviço especializado demandado (fonoaudiologia, terapia ocupacional, neuropediatria etc.).
- Até 60 dias: envio de relatório com os dados apurados e compilados, juntamente com as providências adotadas para superação da fila de espera e reestruturação dos atendimentos, considerando a retomada plena da fonoaudiologia e demais especialidades envolvidas.

4. Destacamos que este prazo adicional justifica-se em virtude do compromisso com a **qualidade e confiabilidade dos dados**, de modo a evitar a apresentação de números provisórios ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Coordenação de Atenção Primária à Saúde**

incompletos que não reflitam adequadamente a demanda real. Preferimos entregar um panorama consolidado e validado.

5. Adicionalmente, informamos que a Secretaria está adotando medidas para reforçar a oferta de atendimento especializado e reduzir a fila de espera, a saber:

- Contratação de 40 horas semanais de profissional fonoaudiólogo para atendimento nas unidades de saúde;
- Revisão dos fluxos de encaminhamento e regulação para garantir maior agilidade no atendimento especializado;
- Capacitação dos profissionais da Atenção Primária;
- Início da implementação de planilha de monitoramento contínuo da fila de espera e das demandas pendentes, com atualização periódica que permita acompanhamento, para maior transparência.

6. Comprometemo-nos a manter a nobre vereadora informada sobre o andamento da consolidação dos dados e ficamos à disposição para, a qualquer momento, reunir-nos com Vossa Excelência para apresentação de um pré-relatório e alinhamento de metas e prazos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos o apoio para o fortalecimento dos serviços de saúde destinados às crianças e adolescentes com TEA e outras condições de neurodesenvolvimento.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente  
**FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS**  
Data: 25/09/2025 15:44:32 -0300  
Verifique em <https://valida.cpf.gov.br>

Fabiana Aparecida Silva Medeiros  
Coordenação da Atenção Primária à Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Recebemos dia: 07 10 25  
Hora: 16 52  
Welliton C. Galvão  
ASSINATURA

INAÍARA  
BENICIO  
VEREADORA POR SARZEDO

Sarzedo, 07 de outubro de 2025

REQUERIMENTO Nº 124 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025


**Assunto:** Solicito que seja feito um levantamento do quantitativo de crianças/adolescentes diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista e/ou outras condições do Neurodesenvolvimento assim como um levantamento de crianças e adolescentes que se encontra na fila de espera para atendimento especializado em Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Nobres Vereadores,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde a solicitação para que seja realizado um levantamento quantitativo oficial e unificado de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou outras condições do neurodesenvolvimento que demandam atendimento especializado em saúde. Na oportunidade solicito também, levantamento do número de crianças/adolescentes que se encontram na fila de espera para atendimento especializado, possibilitando assim um retrato mais preciso da demanda existente no município.

**Justificativa:** Atualmente, o município não dispõe de um número consolidado e confiável de crianças com TEA e/ou de outras condições do neurodesenvolvimento que necessitam de cuidado especializado. A consulta isolada a cada serviço retorna apenas atendimentos por unidade, o que permite que uma mesma criança, acompanhada em mais de um ponto da rede, seja contada mais de uma vez, distorcendo o total e dificultando o planejamento. Com dados unificados e sem duplicidades, será possível dimensionar equipes, organizar o acesso e reduzir filas, garantindo cuidado digno e efetivo.

Atenciosamente,

  
Inaiara Benício Lima  
Vereadora – União Brasil

TEL: (31) 3577-8000  
CNPJ: 02.306.182/0001-59  
E-MAIL: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br  
LOCAL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,  
Centro - Sarzedo - MG CEP: 32450-000